



Colatina, 07 de junho de 2025.

De: PROCURADORIA JURÍDICA

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 1235/2025

Proposição: Projeto de Lei (E) nº 92/2025

Autoria: Vitor Soares Louzada

Ementa: Dispõe sobre a concessão isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano- IPTU às pessoas diagnosticadas com neoplasia maligna (câncer) no município de Colatina/ES e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir parecer jurídico

Ação realizada: Parecer emitido

Próxima Fase: Analisar Proposição

Bruno Vello Ramos
Procurador Jurídico



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370035003300360037003A005400

Assinado eletronicamente por **Bruno Vello Ramos** em 07/06/2025 16:51

Checksum: **D8DC7193E0290954F3574DFA922F813BD8A05EC0D00B41C4A6239C9C9E3B85F7**

